

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 23/2025-PRESTAÇÃO DE CONTAS – DPE
ÓRGÃO: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE -FUNDEPES
GESTORES: *VINÍCIUS MENEZES BARRETO – período de 01/01 a 20/09/2024; *JOSÉ LÉO DE CARVALHO NETO – período de 21/09/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 30/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156/2023 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDEPES foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 27/02/2024, composto por 01(um) volume, contendo, 131 folhas, apresentado de forma digital através do *e-Doc*, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024.

O Anexo III, Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma instrução e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 20/22 e 23/51).

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Defensor Público Geral/FUNDEPES na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra “a”, da IN Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V do art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. (PCA folha 02).

2.4 – Do Relatório de Atividades

O Relatório de Gestão de Atividades, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da IN Nº 001/SETC/2024, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descrever sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante o exercício. (PCA folas 03/19).

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 52/55).

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES para o exercício financeiro 2024, foi aprovado LOA nº 9.372 de 12/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.317 de 15/01/2024, com previsão de

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receitas e fixação da Despesas no valor de R\$ 358.470,00, referente a Recursos de Todas as Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado demonstrativo da Execução por Unidade Gestora.(PCA folhas 56/57).

2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no Demonstrativo da Execução Orçamentária por programa de Governo. (PCA 58/60 e 81).

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	358.470,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	87.000,00
C	DOTAÇÃO ANULADA	-87.000,00
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	358.470,00

2.6.3 – Da Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, até o final do exercício 2024, a Receita Orçada foi da ordem de R\$ 358.470,00, enquanto a Receita Arrecadada foi de R\$ 391.358,79, representando 109, 17% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 32.888,79, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	358.470,00	391.358,79	32.888,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	358.470,00	391.358,79	32.888,79

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, até o final do exercício 2024, atingiu o valor de R\$ 358.470,00, enquanto a despesa realizada totalizou em R\$ 131.880,15, representando 36,79% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 226.589,85. (PCA folha 61). Ver quadro a seguir:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	58.950,89	21.049,11
DESPESAS DE CAPITAL	278.470,00	72.929,26	205.540,74
TOTAL	358.470,00	131.880,15	226.589,85

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que não houve Inscrição de Restos a Pagar Processados e houve Inscrição de R\$ 5.305,44 em Restos a Pagar Não Processados no exercício 2024. (PCA folhas 84/85).

2.6.5 – Da Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante registrou o saldo de R\$ 19.169,91, para o exercício seguinte. (PCA folha 65). Demonstração no quadro a seguir:

DÍVIDA FLUTUANTE				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A APAGAR	0,00	5.305,44	0,00	5.305,44
DEPÓSITOS	12.331,27	166.024,37	164.491,10	13.864,54
TOTAL	12.331,27	171.329,81	164.491,10	19.169,98

Nas Notas Explicativas item VI, a explicação que foram realizados em duplicidade lançamentos contábeis indevidos pela SEFAZ, que deveria ser o estorno do valor de R\$ 1.200,00, impactando na demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Financeiro, Demonstrativo das Variações Patrimoniais Sintética e Analítica, e Demonstração dos Fluxos de Caixa por UG.

2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, Art.10, letra “e” item 8 e 9 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentados sem movimento. (PCA folhas 66/67).

2.6.7 – Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, na forma do Anexo VI, e o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, Anexo VII, Art.10, letra “e”, itens 11 e 12 da IN Nº

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, constam no processo sem movimento no exercício 2024. (PCA folhas 79/80/).

2.6.8 – Da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação.

Do Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação, conforme o Art. 9º, alínea “d”, item 11, da IN Nº 001/SETC/2024, obtêm-se o percentual de 36,79%. Dados detalhados no quadro abaixo:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO
(G) 0041- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	358.470,00	100,00%	131.880,15	100,00%	36,79
TOTAL	358.470,00	100,00%	131.880,15	100,00%	36,79%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário e seus anexos conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 82/85).

Anexo 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou *superavit* orçamentário da ordem de R\$ 259.478,64 conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	391.358,79
(-)	DESPESA EMPENHADA	131.880,15
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	259.478,64

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao *superavit* no exercício/2024 de R\$ 259.478,64, registrado no Balanço Orçamentário, está em conformidade com o *superavit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64). (PCA 63, 82/83).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nos Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, no exercício foram encerrados respectivamente com R\$ 0,00 e R\$ 5.305,44 de saldos. (PCA folhas 105/106).

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: receita arrecadada/receita prevista

QER	=	$\frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}}$	=	$\frac{391.358,79}{358.470,00}$	=	1,09
-----	---	---	---	---------------------------------	---	------

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 1,09, gerando, ao final do exercício 2024, um *superavit* de arrecadação da ordem de R\$ 32.888,79.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: despesa autorizada/receita prevista

QEO	=	$\frac{\text{despesa autorizada}}{\text{receita prevista}}$	=	$\frac{358.470,00}{358.470,00}$	=	1,00
-----	---	---	---	---------------------------------	---	------

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foram utilizados a quantia de R\$ 1,00, gerando, ao final do exercício 2024, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: receita arrecadada/despesa executada

QRO	=	$\frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}}$	=	$\frac{391.358,79}{131.880,15}$	=	2,97
-----	---	--	---	---------------------------------	---	------

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 2,97 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício 2024, um *superavit* orçamentário da ordem de R\$ 259.478,64.

2.7.2 – Do Balanço Financeiro

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Balanço Financeiro conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. (PCA folha 86). Demonstração abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	391.358,79	261.735,25	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	131.880,15	261.719,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.400,00	740,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.400,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	209.023,85	42.422,56	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	202.185,14	74.061,66
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	257.734,33	288.617,93	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	524.051,68	257.734,33
TOTAL	860.516,97	593.515,74	TOTAL	860.516,97	593.515,74

Registre-se que nas Transferências Financeiras, deveria ter ocorrido o lançamento de estorno no valor de R\$ 1.200,00, no entanto, om Sistema i-Gesp/SEFAZ, registrou o lançamento em duplicidade., conforme Notas Explicativas item VI, impactando na demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Financeiro, Demonstrativo das Variações Patrimoniais Sintética e Analítica, e Demonstração dos Fluxos de Caixa por UG.

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 524.051,68, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante/Balanço Patrimonial. (PCA folha 87).

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de R\$ 602.782,64, que adicionado ao saldo do exercício anterior de R\$ 257.734,33, gerou os ingressos no total de R\$ 860.516,97; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de R\$ 336.465,29, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 524.051,68;

- a) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 257.734,33, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 524.051,68, constatou-se uma variação positiva no exercício/2024 no montante de R\$ 266.317,35;
- b) Os valores de R\$ 5.305,44 referentes às Inscrições de Restos a Pagar Não Pagar Processados e Processados e R\$ 0,00, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, se encontram em

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

conformidade com os valores de restos a pagar inscritos detalhados na Demonstração da Dívida Flutuante;

- c) Os valores de R\$ 0,00, referente aos Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro se encontram em conformidade com os Anexos do Balanço Orçamentário – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados na PCA.

2.7.2.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

- a) Quociente de Execução Orçamentária: receita orçamentária/despesa orçamentária.

QEO	=	$\frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}}$	=	$\frac{391.358,79}{131.880,15}$	=	2,97
-----	---	---	---	---------------------------------	---	-------------

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de R\$ 2,97 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício 2024, gerando um *superavit* orçamentário da ordem de R\$ 259.478,64;

- b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: receita (orçamentária+extraorçamentária)/despesa orçamentária+extraorçamentária

QREF	=	$\frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}}$	=	$\frac{600.382,64}{334.065,29}$	=	1,80
------	---	---	---	---------------------------------	---	-------------

Este quociente demonstra que houve um superavit financeiro, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária foi superiores ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, resultando na diferença R\$ 266.317,35;

- c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: saldo que passa para o exercício seguinte/saldo do exercício anterior.

QRSF	=	$\frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}}$	=	$\frac{524.051,68}{257.734,33}$	=	2,03
------	---	---	---	---------------------------------	---	-------------

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior,

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação positiva no exercício 2024, no valor de R\$ 266.317,35;

2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos, referente ao exercício 2024, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Normativa Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 87/90/.

ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

ANEXO 2 – Quadro das Contas de Compensação;

ANEXO 3 – Quadro do *Superavit/Deficit* financeiro.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	524.051,68	258.292,33	CIRCULANTE	13.864,54	12.331,27
NÃO CIRCULANTE	23.529,58	58.823,62	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	533.716,72	304.784,68
TOTAL	547.581,26	317.115,95	TOTAL	547.581,26	317.115,95

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de R\$ 547.581,26 que comparado ao exercício anterior, aumentou em aproximadamente 72,68%, no montante de R\$ 230.465,31;
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2024 o valor total de R\$ 524.051,68, representando aproximadamente 95,70% do Ativo Total;
- Quanto ao Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2024 o saldo R\$ 23.529,58, representando 4,30% do Ativo Total;
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 13.864,54. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que durante o exercício 2024 esse passivo foi aumentado em 1,12%, numa diferença de R\$ 1.533,27;

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2024 apresentou o valor de R\$ 533.716,72, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2022				(R\$)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	RESULTADOS ACUMULADOS (C = A+B)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E = C + D)
228.932,04	-631.106,38	-402.174,34	935.891,06	533.716,72

O Anexo 1, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 da ordem de R\$ 528.411,28. (PCA folha 88).

O Anexo 2, Quadro das Contas de Compensação, referente ao período, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da IN Nº 001/SETC/2024, registrou saldos zerados no exercício anterior e atual. (PCA folha 89).

O Anexo 3, Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro, referente ao exercício 2024, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3c, da IN Nº 001/SETC/2024, encerrou o exercício/2024 com o saldo de R\$ 504.881,70 de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO (R\$)		
FUNTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 -RECURSOS NÃO VINCULADOS ADE IM POSTOS	1.200,00	0,00
759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	259.034,14	755,50
249 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	229.727,56	229.727,56
755 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS- ADM	14.920,00	14.920,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	504.881,70	245.403,06

2.7.3.1. – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

No item foi realizada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

- a) Índice de Liquidez Imediata: disponível/passivo circulante

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ILI	=	$\frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}}$	=	$\frac{524.051,68}{13.864,54}$	=	37,80
-----	---	---	---	--------------------------------	---	--------------

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de R\$ 37,80 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de R\$ 510.187,14.

b) Índice de Liquidez Corrente: ativo circulante/passivo circulante

ILC	=	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	=	$\frac{524.051,68}{13.864,54}$	=	37,80
-----	---	---	---	--------------------------------	---	--------------

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo, assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de R\$ 37,80 de direitos realizáveis para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de R\$ 510.187,14.

c) Índice de Liquidez Geral: ativo circulante + ativo realizável a longo prazo/passivo circulante + passivo não circulante.

ILG	=	$\frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$	=	$\frac{547.581,26}{13.864,54}$	=	39,50
-----	---	---	---	--------------------------------	---	--------------

O índice de liquidez geral foi igual a 1, significando que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações, assim, tal índice significa que, a cada R\$ 1,00 de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de R\$ 39,50 de bens e direitos curtos prazo.

2.7.3.2 – Dos Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros.

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (fl. 62) anexo do Balanço Patrimonial, conforme segue:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Quociente da Situação Financeira: ativo financeiro/passivo financeiro

QSF	=	$\frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}}$	=	$\frac{257.734,33}{19.169,98}$	=	13,44
-----	---	---	---	--------------------------------	---	--------------

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 13,44 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, gerando um *superavit* financeiro de R\$ 238.564,35;

b) Quociente da Situação Permanente: ativo permanente/passivo permanente.

QSP	=	$\frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}}$	=	$\frac{23.529,58}{0,00}$	=	0,00
-----	---	---	---	--------------------------	---	-------------

O quociente que demonstra a situação permanente foi menor que 1, representando um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de R\$ 23.529,58 de Ativo Não Financeiro para cada R\$ 0,00 do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da IN Nº 001/SETC/2024, referente ao período, apresentou o Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 228.932,04. (PCA folhas 91/93/). Quadro demonstrativo a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	358.464,75	224.192,21
(II)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	129.532,71	296.368,37
(III)	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO (I – II)	228.932,04	-72.176,16

Nas Notas Explicativas item VI, a explicação que foram realizados em duplicidade lançamentos contábeis indevidos pela SEFAZ, que deveria ser o estorno do valor de R\$ 1.200,00, impactando na demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Financeiro, Demonstrativo das Variações Patrimoniais Sintética e Analítica, e Demonstração dos Fluxos de Caixa por UG.

2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa referente do exercício, estabelecido no Art. 10, alínea “f”, item 5, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentou uma redução negativa de caixa e equivalentes no valor de R\$ 266.317,35. (PCA folhas 94/95). Demonstração abaixo:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I) OPERACIONAIS	339.246,61	254.588,27
(II) DE INVESTIMENTO	-72.929,26	-285.471,87
(III) DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (I + II + III)	266.317,35	-30.883,60

Nas Notas Explicativas item VI, a explicação que foram realizados em duplicidade lançamentos contábeis indevidos pela SEFAZ, que deveria ser o estorno do valor de R\$ 1.200,00, impactando na demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Financeiro, Demonstrativo das Variações Patrimoniais Sintética e Analítica, e Demonstração dos Fluxos de Caixa por UG.

2.7.6 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas do Art. 10, alínea “f”, item 6, da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 96/97).

2.8 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras em 31/12/2024, apresentaram o saldo de R\$ 524.051,68, contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa/Ativo Circulante/Balanço Patrimonial, suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 13.864,54, gerando a suficiência financeira da ordem de R\$ 510.187,14. (PCA folhas 68, 70 e 87/87). Quadro demonstrativo abaixo:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	524.051,68
(-) PASSIVO CIRCULANTE	13.864,54
SALDO	510.187,14

Ver o item VI nas Notas Explicativas.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, conforme o Art. 10, alínea “g”, itens 1 e 2 da IN Nº 001/SETC/2024, referente ao mês de dezembro 2024, e respectivas Anexo XXVII – Conciliações, constatou-se que os saldos bancários Banco BANESE corrente R\$ 50.161,04 e CDB R\$ 473.890,64 devidamente atualizados e conciliados com os respectivos extratos, assim como, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. (PCA folhas 98/104 e 87).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8.2 – Do Almoxarifado

O Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, Anexo VIII Art. 10, alínea “g”, item 5 da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o saldo de R\$ 0,00 31/12/2024, registrado no Ativo Circulante/Estoques, conta contábil 1.1.5.0.0.00.00 do Balancete Contábil, o mesmo registro de saldo do Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo Existentes no Almoxarifado, Art. 10, alínea “g”, item 6 da mesma instrução. (PCA folhas 107/108 e 87).

O Anexo XXIX – Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado, IN Nº 001/2024/SETC, Art. 10, letra “f”, item 6, consta no processo. (PCA folha 109).

2.8.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, Art. 10, alínea “g”, item 7, Anexo X da IN Nº 001/SETC/2024, movimentou o montante de aquisição de R\$ 72.929,26, em conformidade com o saldo constante do Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.00.00 – Bens Móveis – Consolidação R\$ 0,00, que conforme Nota Explicativa Item II, a aquisição foi procedida através de recursos do FUNDEPES e incorporados por transferência para a DPE (PCA folhas 68, 96 e 110).

Sobre o Anexo XI - Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos da IN Nº 001/SETC/2024, Art. 10, alínea “g”, item 7, apresentado sem movimento.(PCA folha 111).

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, Anexos XX e XXI da IN Nº 001/SETC/2024, Art. 10, alínea “g”, item 8, constam no processo sem movimento no exercício/2024. (PCA folhas 112/113).

O valor total dos bens móveis e imóveis de R\$ 0,00, registrados no Anexo XII, Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, Art. 10, alínea “g”, item 9, da IN Nº 001/SETC/2024, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta Imobilizado/Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial e na conta Imobilizado/Ativo Não Circulante/Relatório Balancete Contábil. (PCA folhas 114 e 87).

2.9 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos), Anexo XIII Art. 10, alínea “h”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, celebrou contratos no exercício/2024 no montante de R\$ 117.653,71 e executou R\$ 85.645,45 (PCA folha 115).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Sobre o Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (recebidos), Anexo XIV Art. 10, alínea “h”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo sem movimento no exercício. (PCA folha 116).

2.9.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos), Anexos XV e XVI, Art. 10, alínea “h”, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentados sem movimento no processo. (PCA folhas 117/118).

2.10 – Dos Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício/2024, ano-calendário/2022 do Art. 10, alínea “i”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, foram anexados ao processo. (PCA folhas 119/123).

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pela Ordenadora de Despesas, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024, informando que “não houve movimentação de Suprimento Individual de Fundos com pendências”. (PCA folha 124).

Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável, consta no processo conforme prescrito na IN Nº 001/2024/SETC Art.10, letra “i”, item 3, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em 24/02/205, sob o código 619598. (PCA folha 126).

Quanto ao Relatório consolidado anual (técnico e financeiro), composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersectorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público, da IN Nº 001/SETC/2024, Art.10, letra “i”, itens 4 e 5, consta no processo alegando que “não celebrou contratos com entidades do Terceiro Setor no exercício/2024”. (PCA folha 127).

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, não foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, razão pela qual não houve necessidade de diligenciamento.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES, das folhas 01/131, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada neste relatório técnico, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Conclui-se que os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, dos atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer REGULAR sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDEPES, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**
Data: 28/04/2025 11:46:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
TÉCNICA CONTÁBIL
CRC/SE 003232/O-5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NFZH-BWPS-IMQA-A8DD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 28/04/2025 11:46:34 (Certificado Digital)